



**CONSELHO DELIBERATIVO DO IPAM-FAPS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA Nº 12/2022**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Auditório da sede do IPAM, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e registrou-se a presença de Rosângela Palmira Dalla Vecchia (Presidente do Conselho), Flavio Alexandre de Carvalho (Presidente do IPAM), Conselheiros Titulares Auro Luis da Silva, Bárbara Arruda e os Conselheiros Suplentes Paula Albring Ribeiro e Edson João Adami Mano. Se fez presente, como convidado. O Diretor Financeiro, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto. Rosângela iniciou a reunião comentando sobre os temas de pauta e passou para a coleta de assinatura nas atas das reuniões anteriores. Em seguida, foi comentado, pela Conselheira Bárabra, sobre fazer a ata ao longo da própria reunião, coletando assinaturas ao final. Sendo de conhecimento dos presentes foi colocado para apreciação e combinou-se que nas próximas reuniões a ata será realizada e finalizada ao longo da reunião. Após, Rosângela começou tratando dos temas menos demorados deixando mais tempo para a explicação da Política de Investimentos 2023. Rosângela apresentou a necessidade de alterar (antecipar) a reunião de dezembro, tendo em vista o período de férias que dificulta a realização da reunião com o número mínimo de quorum. Após análise, ficou definido que a reunião de dezembro será de forma presencial e que a data será divulgada/decidida pelo grupo no aplicativo WhatsApp. Como terceiro ponto a ser tratado, Rosângela convidou aos presentes para se fazerem presente na assembleia do Sindicato, uma vez que iria ocorrer o debate sobre a Reforma Previdenciária do município, além disso, a Presidente do Conselho comentou que a pauta que trataria sobre o tema, ficou vazia uma vez que houve uma reunião Extraordinária na mesma semana. Mano comentou que a proposta da reforma deveria passar pela apreciação do Conselho Deliberativo e que isso consta em lei. Vencida a terceira pauta, Rosângela passou para o último ponto de pauta que trata sobre a Política de Investimentos 2023. Inicialmente foi explicado o motivo de estar passando pelo Conselho, sendo uma exigência legal de apreciação e votação, bem como que a mesma deve ser



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS**

---

elaborada, aprovada e encaminhada à Secretaria Especial da Previdência até o final do ano e que o envio dela constitui um dos pontos de regularização para a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária que este ano é em dezembro. Uma vez feita as devidas colocações, Vinícius iniciou explicando a estrutura da Política de Investimentos (PI) 2023 e comentou quais foram as alterações feitas em relação a PI 2022. Feita a apresentação do texto que foi modificado, detalhou-se a tabela define a meta/objetivo de alocação de recursos para o exercício de 2023. Finalizada a explicação, a Presidente do Conselho colocou em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Vinícius comentou, ainda, que a PI será a Resolução 001/2022 do Conselho e deve ser publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada/confirmada pelos Conselheiros e publicada no site do IPAM.